SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 43 DE 08 DE JANEIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009326/2001-32, resolve:

Incluir, a partir de 01.01.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **EDNAR DO NASCIMENTO COIMBRA MELO,** Médico, lotada no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 1187962, de acordo com a lei nº 9.436/97.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 / 02 / 02